



RESOLUÇÃO Nº 03/12-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no disposto no Decreto nº 7.423/2010 e no parecer nº 08/12-COPLAD exarado pelo Conselheiro Dieval Guizelini no processo nº 009148/2012-83 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Convalidar a execução de 27 (vinte e sete) projetos e laudos realizados pela Fundação de Pesquisa Florestais do Paraná – FUPEF no ano de 2010 e aprovar 5 (cinco) projetos em andamento que estão sendo realizados através da mesma Fundação, conforme a relação dos projetos constante às fls. 267 a 271 do parecer do relator.

Sala de Sessões, em 14 de março de 2012.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente